



1Vd



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2.017

1 – ATIVO

1.1 – ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)  
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

O saldo contábil e conciliado R\$86.909.646,72.

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO (PCASP)

1.1.3.1.1.01.90 – ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A SERVIDORES (PCASP)

Refere-se aos adiantamentos/diárias empenhados, liquidados e ainda não pagos aos beneficiários classificados no Grupo Ativo Circulante e em 31/12/2017 o saldo contábil é **R\$ 901,22**, conforme conciliação anexa ao balancete.

1.1.3.8.1.09 – RECURSOS BLOQUEADOS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PCASP)

1.1.2.03.01 – RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)

**R\$58.399,00** é o saldo original contábil e refere-se ao bloqueio ocorrido Junto ao Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta 6141-7, por determinação da Juíza de Direito da Comarca de Arcos, Dra. Marina de Alcântara Sena, na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções, Ordem Judicial nº20170006505861, Autora: Danielle Beirigo da Costa, Processo Judicial 00381396220178130042, transferido para a conta judicial em 05/12/2017, quando correto seria o bloqueio de valores em conta do Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60.

Em 07/12/2017, foi encaminhado Ofício nº674/2017 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos ao Judiciário local solicitando o desbloqueio dos valores, com o objetivo de solucionar o equívoco ocorrido, porém, até a data do último dia útil do exercício de 2017 o desbloqueio não foi efetuado. Diante dos fatos, o registro contábil do crédito bloqueado ocorreu em 29/12/2017, conforme Nota de Lançamento 000863.

O desbloqueio, Resgate Depósito Judicial, ocorreu em 16/02/2018, no valor total de R\$58.976,23, documento bancário nº35.322.160 conforme extrato bancário, tendo o registro contábil sido efetuado da seguinte forma: Referente ao valor original de R\$58.399,00 contabilizado através da Nota de Lançamento Contábil nº 00026, e a diferença de R\$577,23 correspondente ao rendimento do período, registrada através da Nota de Arrecadação Receita nº 000416 ambos em 19/02/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2017

1.1.3.8.2.03 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (PCASP)

1.1.2.02.05 – RECURSO CENTRALIZADO NA CONTA ÚNICA ESTADUAL – DAE (SIAFI)

Os créditos financeiros a receber são repasses ao Fundo efetuados por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), referentes a aplicação de multas, sendo contabilizados quando creditados em Bancos Conta Movimento.

O Saldo Contábil **R\$14.917,90** em 31/12/2017 refere-se aos depósitos efetuados conforme tabela anexa arrecadados em 27 e 28/12/2017, registros contábeis das Arrecadações de Receitas de nsº 2955 e 26 efetuados em 02/01/2018, e registrados em Receita Própria ocorridos através das Notas de Classificações de Receitas Arrecadadas nsº0059 e 0060 em 08/01/2018.

DEPOSITANTE	VALOR DEPOSITADO
BRADESCO S/A	R\$ 880,29
BAR E RESTAURANTE MAFUNFU	R\$ 584,51
POSTO FAISÃO II	R\$ 3.607,66
BIG PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.059,05
MAGAZINE LUIZA LTDA	R\$ 7.786,39

1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

1.1.3.01.01.00.00 – ESTOQUES – MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)

O saldo conciliado contábil em 31/12/2017 é **R\$32.478,48**, conforme conciliação de Material de Consumo anexa ao Balancete.

Desde o mês de novembro de 2013, o controle de todo o material de consumo passou a ser conciliado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD. Este valor assim discriminado:

Saldo do SIAD em 31/12/2017- Unidade de Almoxarifado de Estoque inventário SIAD Elemento item despesa 3005 a 3030	25.771,34
Saldo SIAD em 31/12/2017 – Unidade de Controle de Combustíveis -GTA Inventário SIAD Elemento item despesa 3026 - Combustíveis	6.707,14
<b>TOTAL</b>	<b>32.478,48</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2.017

1.2.3.1 – BENS MÓVEIS (PCASP)

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$3.691.275,45**, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis, anexa ao Balancete.

O valor de **R\$3.691.275,45** é composto de:

Saldo em 31/12/2017 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	3.673.780,95
Saldo em 31/12/2017 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	17.494,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.691.275,45</b>

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (PCASP)

1.4.2.99.01.00.00 – ( R ) DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES – BENS MÓVEIS (SIAFI)

(**R\$1.019.453,59**) – é o saldo conciliado e contábil, conforme procedimento de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete.

O saldo acumulado de (**R\$1.019.453,59**), refere-se à movimentação do exercício de 2010 até dezembro de 2017, sendo que em 2010, 2011 e 2012, os bens foram depreciados anualmente e a partir de 2013 a depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial de apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no sistema de controle de Bens Móveis.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

2 – PASSIVO

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (PCASP)

2.1.2.01.03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SIAFI)

O saldo contábil PCASP/SIAFI é de **R\$7.253,40**. Este valor refere-se às despesas orçamentárias do exercício de 2.017, inscrito em Restos a Pagar Processados.

5.3.8.1 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (PCASP)

6.3.8.1 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (PCASP)

2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
RESTOS A PAGAR (SIAFI)

O saldo contábil é de **R\$ 40.462.727,82**. Desse valor, **R\$ 1.892,64** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016 e **40.460.835,18** foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2.017.

Observação:

O Empenho 927/2017 no valor de R\$40.000.000,00 refere-se à desapropriação do imóvel localizado à rua Gonçalves Dias, nº 2051, Ofício/SEA/PGJAA/PGJ nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, conforme Decreto 536 de 27/12/2017 e Declaração de Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio.

Neste mês ocorreu cancelamento de Resto a Pagar no valor de R\$ 112.299,43 referente ao exercício de 2.016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2.017**

**8.1.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (PCASP)**

**8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)**

**1.9.9.01.02.02.00 – GARANTIAS POR SEGUROS (SIAFI)**

O saldo conciliado é de R\$799.662,00 em Dezembro/2017, conforme Balancete. Este saldo refere-se ao contrato 083/2016 registrado em 21/09/2016.

**8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO**

**1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)**

O saldo conciliado é de R\$166.496,89, em Dezembro/2017, conforme conciliação anexa ao Balancete.

**8.1.2. - EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (PCASP)**

**8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP)**

**1.9.9.01.03.02. – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)**

Até Dezembro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde Dezembro 2013 todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

**8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR (PCASP)**

**1.9.9.01.03.02.03 – CONTRATO DE FORNECIMENTO (SIAFI)**

O saldo conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2017 é de R\$72.600,60, conforme a Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

**8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR (PCASP)**

**1.9.9.01.03.02.01 – CONTRATO DE SERVIÇO (SIAFI)**

O saldo conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2017 é de R\$2.595.154,77, conforme conciliação anexa ao Balancete.

Deste saldo conciliado, R\$887.580,57, referem-se aos contratos vencidos, sendo que o contrato 5020/2013 com saldo R\$783.593,71 foi encerrado em 08/02/2018 conforme NL 22/2018 e os contratos 9085296/2016 e 9143417/2017 vencidos em 11/2017, encontram-se inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

**8.1.2.3.3.01 - CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR (PCASP)**

**1.9.9.01.03.02.02 – CONTRATO DE ALUGUEL (SIAFI)**

O saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2017 é de R\$6.532.833,17 conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

Não há contrato vencidos e o aumento considerável é devido a renovação do contrato com a CAWF PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 6.300.000,00.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2.017**

**3.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA(PCASP)**

O valor de **R\$4.701.578,41** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – 3.5.0.0.0.00.00 – 3.9.0.0.0.00.00 abaixo discriminadas.

A VPD efetiva do mês de Dezembro/2017 é de **R\$260.563,29**.

**3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO (PCASP)**

O valor de **R\$ 3.810.656,56** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017 que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de Dezembro/2017 é de **R\$182.971,24**.

**3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS(PCASP)**

O valor de **R\$545.964,95** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017 que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$779,35**

**3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS(PCASP)**

O valor de **R\$344.956,90** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.9.9.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de Dezembro/2017 é de **R\$76.812,70**.

**3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)**

O valor de **R\$43.836.115,06** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2017.

A despesa efetiva do mês de é de **R\$40.635.903,04**

**3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

O valor de **R\$3.645.426,67** é o total das despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2017 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$634.913,04**.

**3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

O valor de **R\$3.645.426,67** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2017.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$634.913,04**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2.017

**3.4.0.00.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL**

O valor de **R\$40.190.688,39** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2017 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.4.4.00.00.00.00 – Investimentos.

A despesa efetivamente realizada em dezembro é de **R\$40.000.990,00**. Deste valor R\$40.000,00 refere-se a desapropriação, do imóvel localizado à rua Gonçalves Dias, Nr 2051, Ofício/SEA/PGJAA/PGJ nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, conforme Decreto 536 de 27/12/2017 e Declaração de Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio.

**4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)**

**4.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**

**R\$23.531.738,16** é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.4.0.0.0.00.00 – 4.5.0.0.0.00.00 – 4.6.0.0.0.00.00 – 4.9.0.0.0.00.00, abaixo discriminadas.

A VPA efetiva do mês de Dezembro/2017 é de **R\$1.518.065,94**

**4.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**

**R\$6.839.819,09** é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.4.4.0.0.0.00.00 – 4.4.5.0.0.0.00.00. Esse valor é referente a "Receita de Valores Mobiliários de Remuneração de Depósitos Bancários", Conta Contábil correspondente no SIAFI 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$430.161,44**.

**4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**

**R\$545.964,95** é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.5.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$ 779,35**

**4.6.0.0.0.00.00 - VALORIZAÇÃO E GANHOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

**R\$ 4.797,55** é o total VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.6.0.0.0.00.00.

**4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**R\$ 16.141.156,57** é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.9.9.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2017 é de **R\$187.125,15**. Esse valor refere-se a "Multas Aplicadas Pelo Procon" contabilizadas no corrente mês, Conta Contábil correspondente no SIAFI 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2017

4.0.0.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

R\$22.931.743,41 é o total da receita efetivamente arrecadada até o mês de dezembro/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.1.0.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2017 é de R\$1.517.182,47.

4.1.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

R\$22.931.743,41 é o total da receita efetivamente arrecadada até o mês de dezembro 2017, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.3.00.00.00 – Receita Patrimonial e 4.1.9.00.00.00 – Outras Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2017 é de R\$1.517.182,47.

4.1.3.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL

R\$6.838.376,22 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2017. Este valor é referente a “Remuneração de Depósitos Bancários”. Conta Contábil correspondente no PCASP 4.4.0.0.0.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2017 é de R\$430.057,32

4.1.9.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$16.093.367,19 – Corresponde ao total de receitas efetivamente arrecadadas até o mês de dezembro/2017.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2017 é de R\$1.087.125,15 este valor Corresponde a “Multas Aplicadas pelo PROCON-MG”. Conta Contábil correspondente no PCASP 4.9.0.0.0.00 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018	
<p><i>Paulo Euzébio de Miranda</i>          Analista do Ministério Público          Matr. 2379-00 - CRC-MG 71292          Responsável pela Emissão</p>	<p><i>Tânia Alves Ferreira Peryta Porto</i>          Diretora de Contábil Juríd          Coordenadora          Matr. 2332-00 - CRC-MG 75875          Contador</p>
<p><i>Donato Botelho de Carvalho</i>          Superintendente de Finanças          Superintendente</p>	

Table with multiple columns and rows, containing faint text and numbers. The table structure is difficult to discern due to low contrast and blurriness.

6

6